



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 001, DE 11 de MARÇO DE 2019.

"Concede Aposentadoria Especial de Magistério, conforme Processo n.º. 002/2019".

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida a Sr.: **MARGA RIDA LUCIA BARBOSA ZAMBON**, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal Integrante do Quadro do Magistério, matrícula n.º 90, ocupante do cargo de **PEB I - Professor de Ensino Fundamental Básico**, natural de Mesópolis, Estado de São Paulo, nascido em 05 de abril de 1964, portadora do RG: 15.628.509-5 - SSP/SP - CPF: 109.403.128-32 e PIS/PASEP: 1.703.516.491-8, residente e domiciliada na Rua Jorgina Custódia da Silva, n.º 1662, Centro, Mesópolis/SP, neste Município de Mesópolis/SP, **APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 07/03/2019.

Artigo 2º - A aposentadoria especial por tempo de serviço e tempo de contribuição no efetivo exercício da função do magistério ora concedida está com base no Fundamento Legal no **Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF e Artigo 56, Incisos I, II, III e § 1º da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004, que concede aposentadoria especial do magistério**, tendo como proventos a **última remuneração com Paridade Total**, conforme Processo N.º. 002/2019 deste Instituto.

Artigo 3º - Registrado e publicado conforme Artigo 90 da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de março de 2019**.

Artigo 5º - Remeta-se Cópia da presente portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex-servidor.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 11 de Março de 2019.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -